

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

GOVERNO DE MACAU

Gabinete do Governador :

Despacho n.º 75/GM/89, designando para exercer as funções de Encarregado do Governo o Secretário-Adjunto para a Educação, Saúde e Assuntos Sociais, durante a ausência de S. Ex.ª o Governador por motivo da deslocação a Lisboa.

Louvores.

Extractos de despachos.

Serviços de Economia :

Despacho n.º 8/89/DIR, que subdelega no chefe do Departamento do Comércio diversas competências.

Avisos e anúncios oficiais

Dos Serviços de Economia, sobre o pedido de registos de marcas.

GOVERNO DE MACAU

GABINETE DO GOVERNADOR

Despacho n.º 75/GM/89

O Governador de Macau, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, manda o seguinte:

Artigo único. Durante a minha ausência, por deslocação a Lisboa, prevista de 16 de Junho a 6 de Julho de 1989, designo para exercer as funções de Encarregado do Governo o Secretário-Adjunto para a Educação, Saúde e Assuntos Sociais, Dr. Francisco Luís Murteira Nabo.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 13 de Junho de 1989. — O Governador, *Carlos Montez Melancia*.

Louvor

Pela forma inteligente e pela inexcédível competência, dignidade e zelo com que desempenhou as funções de chefe